



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PREVE O ABONO DE FALTAS PARA SERVIDORES
PUBLICOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA EM ATENDIMENTO
MÉDICO PRÓPRIO OU ACOMPANHAMENTO DE
PARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisar o projeto em tela de autoria da Mesa Diretora, onde prevê o abono de faltas para servidores público da câmara municipal de são miguel do araguaia em atendimento médico próprio ou acompanhamento de parentes e dá outras providências., o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa e gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, jurídico e regimental

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 07 de Maio de 2024.

Gean Patrik Ferreira da Silva

Relator – CJR



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PREVE O ABONO DE FALTAS PARA SERVIDORES PUBLICOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA EM ATENDIMENTO MÉDICO PRÓPRIO OU ACOMPANHAMENTO DE PARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde prevê o abono de faltas para servidores público da câmara municipal de são miguel do araguaia em atendimento médico próprio ou acompanhamento de parentes e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

E o parecer.

Câmara Municipal, 07 de Maio de 2024.


Divino Francisco Lima

Presidente-CJR


Gean Patrik Ferreira da Silva

Relator – CJR


Nilton Cesar Pereira da Silva
Secretário – CJR